EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA
NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS 2023

A Diretora Acadêmica de Ciências Humanas e Tecnológicas, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a realização do Processo Seletivo de Monitores para atuarem no Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

I. Promover no ambiente acadêmico o debate e a discussão, de forma transversal, dos principais temas relacionados aos direitos humanos.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

II. Estar o estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação do Unifeso;
III. Preencher os requisitos mínimos estipulados neste Edital.

DAS VAGAS OFERECIDAS:

IV. 04 (quatro) vagas para estudantes bolsistas;
V. 02 (duas) vagas para estudantes voluntários;

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

VI. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão definidas pela Coordenação do Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS:

VII. O Núcleo de Direitos Humanos - NDH do Unifeso é uma unidade de abrangência institucional e de composição interprofissional, cuja finalidade é promover de

forma transversal a cultura dos direitos humanos a partir da universidade, mobilizando a comunidade acadêmica através de atividades curriculares e extracurriculares de ensino, de pesquisa e de extensão.

DA INSCRIÇÃO:

VIII. O período de inscrições será de **21 de agosto a 31 de agosto de 2023**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico ndh@unifeso.edu.br . As inscrições far-se-ão mediante envio de ficha de inscrição preenchida conforme o anexo 01 do presente edital até às **23h59 (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2023.**

IX. A homologação das inscrições e o calendário de entrevistas será divulgada no site do UNIFESO no dia **08 de setembro de 2023** por meio do endereço eletrônico: ***https://www.unifeso.edu.br/secretaria.php*** .

DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será constituído por duas etapas.:

- Primeira etapa: Análise da ficha constante no anexo 1, com caráter eliminatório;
- Segunda etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, com caráter eliminatório e classificatório;

X. Serão aprovados com bolsa as quatro maiores notas **iguais ou superiores a 7,0 (sete).**

XI. A quinta e a sexta maior nota serão classificados como voluntários.

XII. O resultado do processo seletivo, com a relação dos candidatos aprovados e classificados, ocorrerá em **25 de setembro de 2023** por meio do endereço eletrônico: ***https://www.unifeso.edu.br/secretaria.php*** .

DA EVENTUAL CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

XIII. Os monitores poderão ser contemplados com auxílio financeiro com recursos do Programa de Monitoria do UNIFESO, de acordo com a dotação orçamentária consignada no Plano de Metas Anual e o número de bolsas disponíveis na Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas.

XIV. O auxílio mensal será pago por meio de cheque nominal ou depósito em conta do estudante selecionado, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e de fluxo de caixa.

XV. O auxílio será concedido por 3 meses, em parcelas de R$150,00 (cento e cinquenta reais) no período de realização das atividades do projeto – setembro, outubro e novembro e dezembro.

XVI. Bolsas de monitoria, PICPQ e PIEX não poderão ser acumuladas.

DA CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA - Carga horária total de 40 horas

XVII. Para fazer jus ao certificado de conclusão de monitoria, deverá o estudante cumprir todas as tarefas/atividades do projeto de monitoria, bem como ter um desempenho satisfatório nas atividades programadas. *

a) No final do projeto o estudante deverá entregar um relatório final das atividades desenvolvidas. O modelo do projeto será disponibilizado pela coordenação do Núcleo de Direitos Humanos.

XVIII. O não cumprimento destes itens implicará no desligamento do monitor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XIX. O estudante terá uma carga horária de atividades de 5 horas semanais, ficando a carga do coordenador do NDH o controle de presença.

XX. Os eventuais casos omissos a este Edital serão analisados e definidos pelo Conselho da Direção.

Teresópolis, 10 de julho de 2023.

Prof.ª Vivian Telles Paim
Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas
Diretora

Prof. Lucas Baffi
Coordenador do curso de Direito

Prof. Felipe Cavalieri
Coordenador do NDH

ANEXO 1 **FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DE MONITORES - NDH**	
Dados do Candidato	
Nome completo:	
Matrícula:	
Telefone:	E-mail:
Curso de Graduação: ( )	Período:
Motivação para participar do Núcleo de Direitos Humanos - NDH	
Descreva em **até 20 linhas** sua motivação para participar do projeto como estudante bolsista:	
Disponibilidade de Tempo para Dedicação	
Possui ciência que serão necessárias 05 horas semanais de dedicação ao Núcleo? ( ) Sim ( ) Não	